
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESOLUÇÃO 010/ 2023 CMAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO 010/ 2023 CMAS de 24 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a homologação de recursos recebidos por meio da Portaria MDS Nº 886 de maio de 2023, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Saúde/ RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da sua Presidente, RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 886, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que prevê recursos para assistência financeira temporária, para custear os serviços das proteções sociais básica e especial nos municípios, estados e no Distrito Federal. Entre os serviços contemplados estão o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiência e idosas, e outros serviços tipificados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Programações n. 240530620230002 e n. 240530620230001, no valor de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) cada, para fortalecimento dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, cadastradas no SIG TV em 06/10/2023,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/ RN, 24 de outubro de 2023.

RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:B0111073

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2023. Edição 3146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>